



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

ATA

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTE DO CAMPUS CASCAVEL 30/06/2020

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas, por Videoconferência, reuniu-se o Colégio de Dirigentes do IFPR Campus, sob a presidência do Diretor Geral, professor Luiz Carlos Eckstein, com a presença dos seguintes membros: o Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão Marcio Luiz Modolo, a Diretora de Planejamento e Administração Belquis Oliveira Meireles, o Diretor do Campus Avançado de Quedas do Iguaçu, Kleber Augusto Michalichem, o Coordenador do Curso de E.M.I. à Informática, André Luiz da Silva, o Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ricardo da Rosa, o Coordenador do Curso de Pós Graduação em Educação, Tecnologia e Sociedade, Thiago Leibante Silva, os representantes dos Técnicos Administrativos, Claudia Gallert e Rodrigo Pimentel da Cruz, a representante dos docentes, Maria Inês Ehrat Zils, o representante dos discente, Conrado Fonseca Lara, a representante da comunidade, Marizete Ferreira Cardoso e a Docente Natássia Jersak Cossman, Chefe da Seção de Estágios e Relações Comunitárias, como convidada. **Ausentes sem justificativa:** o representante dos docentes, Lineker Alan Gabriel Nunes, a representante dos discentes, Beatriz de Alcantara Silva, o representante dos pais, Raimundo de Moraes. O Diretor abriu a sessão dando boas vindas e iniciando a ordem do dia. **1. Regulamento Geral de Estágios do Campus Cascavel e Campus Avançado Quedas do Iguaçu:** a professora Natássia explanou que, conforme demanda da Seção de Acompanhamento de Estágios e Egressos, da PROENS/Reitoria, foi solicitada a elaboração de um Regulamento Geral de Estágios para os Campi; tal documento teve o início de sua elaboração no mês de Março e seguiu até a data atual, onde o documento segue para análise e deliberação deste Conselho; a professora Natássia fez a leitura do documento, que havia sido previamente enviado a todos os membros; feitas as alterações definidas em discussão, passou-se para votação; o Regulamento foi aprovado por unanimidade; **2. Novos membros e prorrogação do mandato dos atuais membros deste conselho:** Professor Luiz Carlos explicou que o mandato da atual composição do CODIC findou-se no dia 07 de junho e que considerando a situação atual de pandemia, que dificultaria os tramites necessários para o processo de escolha dos novos membros, prorroga-se o mandato dos atuais membros sendo feita a escolha, apenas, de novos coordenadores de curso, uma vez que os membros anteriores (os professores Anderson Sanita e Rodrigo Hinojosa Valdez) estavam em afastamento, não fazendo mais parte deste Conselho; a reunião ocorreu com a Direção do Campus e com os Coordenadores de Curso, onde foram eleitos os professores Andre Luiz da Silva, Ricardo da Rosa e Thiago Leibante Silva; **3. Campus Avançado Quedas do Iguaçu:** o professor Kleber fez o relato de algumas atividades desenvolvidas neste período de suspensão das atividades presenciais, tanto em benefício dos alunos quanto dos servidores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas e trinta minutos, da qual eu, Rodrigo Pimentel da Cruz, secretário, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelo presidente e demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PIMENTEL DA CRUZ, Chefe de Seção**, em 30/06/2020, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS ECKSTEIN, DIRETOR(a)**, em 30/06/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA INES EHRAT ZILS, Servidor Docente**, em 30/06/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA GALLERT, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 30/06/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATÁSSIA JERSAK COSMANN, Servidor Docente**, em 30/06/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER AUGUSTO MICHALICHEM, DIRETOR(a)**, em 30/06/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BELQUIS OLIVEIRA MEIRELES, DIRETOR(a)**, em 30/06/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DA ROSA, Coordenador(a) de Curso**, em 30/06/2020, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO LUIZ MODOLO, DIRETOR(a)**, em 01/07/2020, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DA SILVA, Servidor Docente**, em 01/07/2020, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LEIBANTE SILVA, COORDENADOR(A)**, em 01/07/2020, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0810017** e o código CRC **E43889D4**.

Referência: Processo nº 23411.008146/2020-19

SEI nº 0810017

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |
CASCAVEL/SECAC/CASCAVEL/DIEPEX/CASCAVEL/DG/IFPR/CASCAVEL-SECAC/CASCAVEL
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil